

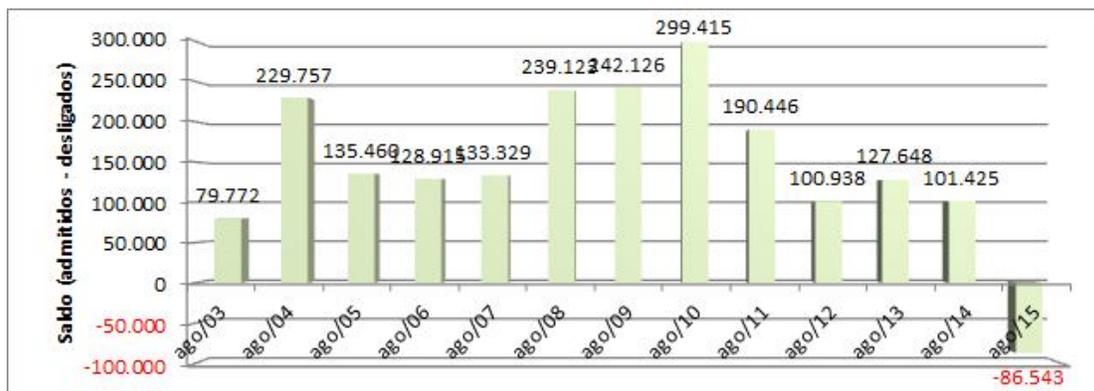
## CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI 4.923/65

### SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

#### BRASIL – AGOSTO DE 2015

1. Segundo os dados do CAGED, em **Agosto de 2015**, foram eliminados **86.453** empregos celetistas, equivalentes à retração de **0,21%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um decréscimo de **572.792** empregos (**-1,39%**).
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se redução de **985.669** postos de trabalho, correspondendo ao decréscimo de **2,37%** no contingente de empregados celetistas do país.

#### Evolução do Emprego Celetista Comparativo dos meses de Junho nos anos de 2003 a 2015



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 – MTE

4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Agosto de 2015	
	Varição Absoluta	Varição Relativa (%)
Extrativa Mineral	-888	-0,42
Indústria de Transformação	-47.944	-0,60
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	-935	-0,22
Construção Civil	-25.069	-0,86
Comércio	-12.954	-0,14
Serviços	4.965	0,03
Administração Pública	730	0,08
Agropecuária	-4.448	-0,27
<b>Total</b>	<b>-86.543</b>	<b>-0,21</b>

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE AGOSTO 2015 - SEM AJUSTE  
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

<b>RANKING</b>	<b>Nível Geográfico</b>	<b>ADMITIDOS</b>	<b>DESLIGADOS</b>	<b>SALDO</b>	<b>VARIAÇÃO RELATIVA (%)</b>
	BRASIL	1.392.343	1.478.886	-86.543	-0,21
1º	ACRE	3.469	2.290	1.179	1,34
2º	PARAIBA	16.324	12.031	4.293	1,06
3º	ALAGOAS	11.215	8.710	2.505	0,74
4º	SERGIPE	9.309	8.587	722	0,24
5º	RORAIMA	2.052	1.935	117	0,23
6º	PIAUI	10.979	10.366	613	0,20
7º	MARANHAO	16.683	15.736	947	0,19
8º	TOCANTINS	6.763	6.609	154	0,09
9º	CEARA	42.611	41.740	871	0,07
10º	DISTRITO FEDERAL	26.945	26.989	-44	-0,01
11º	RIO GRANDE DO NORTE	14.483	14.768	-285	-0,06
12º	GOIAS	51.633	52.492	-859	-0,07
13º	MATO GROSSO	33.481	34.114	-633	-0,09
14º	SAO PAULO	414.800	431.792	-16.992	-0,13
15º	PERNAMBUCO	38.999	40.919	-1.920	-0,15
16º	PARA	29.182	30.494	-1.312	-0,16
17º	RIO DE JANEIRO	124.244	133.090	-8.846	-0,23
18º	AMAPA	1.985	2.192	-207	-0,25
19º	RONDONIA	11.257	11.922	-665	-0,26
20º	MATO GROSSO DO SUL	20.287	21.774	-1.487	-0,29
21º	PARANA	97.746	105.940	-8.194	-0,30
22º	SANTA CATARINA	77.631	84.556	-6.925	-0,34
23º	AMAZONAS	13.420	15.053	-1.633	-0,36
24º	BAHIA	51.731	58.584	-6.853	-0,38
25º	RIO GRANDE DO SUL	90.666	103.403	-12.737	-0,48
26º	MINAS GERAIS	146.679	170.528	-23.849	-0,56
27º	ESPIRITO SANTO	27.769	32.272	-4.503	-0,58

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE